



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº 060 /2021

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Senhor Presidente, depois de ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja endereçada cópia da presente Moção de Aplausos ao **Drº. Everson Vieira de Souza, Advogado Especialista em Direito de Trânsito, com atuação na educação de trânsito e militância no município de Colatina/ES e cidades circunvizinhas.**

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, em valorizar todo empenho e trabalho prestado pelo **Dr. Everson Vieira de Souza** na área de educação de trânsito com palestras, seminários, oficinas, além de ser ativista do Movimento Maio Amarelo de forma voluntária.

O **advogado Everson Vieira de Souza**, tem pautado sua carreira com atuação específica na seara do trânsito, sua trajetória foi iniciada como instrutor de trânsito, Instrutor de Cursos Especializados no Sest/Senat, Examinador do Detran/ES, Superintendente de Operação e Fiscalização de Trânsito na SEMTRAN/Colatina/ES, no ano de 2012 a 2014 esteve Presidente da Comissão Municipal de Direito de Trânsito da OAB/Colatina/ES, atualmente ocupa a Vice-Presidência da Comissão Estadual de Direito de Trânsito e Mobilidade Urbana da OAB/ES, sendo membro fundador do IBDETRAN – Instituto Brasileiro de Direito de Trânsito.

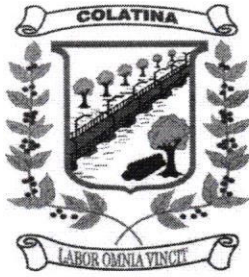
Assim, através desta singela homenagem, expressamos a nossa gratidão, reconhecendo a importância do seu trabalho e atuação em favor de um trânsito mais seguro e, portanto, esta Casa irá homenageá-lo por todo o trabalho prestado e toda a dedicação, presteza focada no “interesse público” em defesa da vida, nas pautas da segurança viária e um trânsito mais humanizado, o especialista Drº. **EVERSON VIEIRA DE SOUZA**, destaca-se como um exemplo para todos aqueles que lutam por um trânsito mais seguro e mais humano.

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32

CEP: 29700-220 - Centro - Colatina - Espírito Santo - Telefone: (27) 3722-3444



Autenticar documento em <http://www8.camara.colatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Para tanto, fazendo esta homenagem ao advogado **Dr. Everson Vieira de Souza**, parabenizando por todo o empenho, dedicação e desempenho frente as pautas da mobilidade urbana e da segurança viária na forma do CTB.

Assim, ao propormos esta Moção, ressaltamos nossa grata satisfação em parabenizá-lo.

**Plenário Adélia Giuberti,
Em, 19 de Maio de 2022.**



**Wagner Neumeg
VEREADOR**

